

EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

1 – IDENTIFICAÇÃO (dados cadastrais)

Entidade: Serviço de Assistência e Recuperação do Adulto e da Infância – SARAI		
Departamento Executor: Casa da Criança e do Adolescente Zita Engel Ayer - CAZITA		
CNPJ: 16.652.638/0001-47		
Endereço: Rua Rui Barbosa,186		
Bairro: Centro	Município: Alfenas	UF: MG
CEP: 37130-159	e-mail: saraicazita@yahoo.com.br	Instagram: Sarai-Cazita Facebook: Sarai-Cazita
Nome do representante legal: Elinéa Cardoso Laudares		CPF: 102.370.971-68
CI/Órgão expedidor:	Cargo: Presidente	Mandato: 14/03/2026 a 14/03/2028
Endereço residencial: Rua Prof.Carvalho Júnior, 53 – Ap.1202 - Centro Alfenas/MG		DDD/Telefone: (35) 98868-4742

2 – TÍTULO DO PROJETO

Modernização da Infraestrutura Pedagógica e Reforma de Mobiliário da CAZITA

3 - JUSTIFICATIVA

Os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Municipal serão integralmente aplicados na melhoria da infraestrutura da CAZITA – Casa da Criança e do Adolescente Zita Engel Ayer, departamento do Serviço de Assistência e Recuperação do Adulto e da Infância – SARAI, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades sócio assistenciais e socioeducativas.

Desde 1999, a CAZITA desenvolve ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, especialmente aquelas em situação

de vulnerabilidade social, oferecendo atividades de convivência, fortalecimento de vínculos, apoio escolar, cultura, esporte, lazer e formação cidadã.

Os investimentos previstos neste Plano de Trabalho visam qualificar o ambiente de atendimento por meio da reforma do mobiliário escolar, da aquisição de equipamentos tecnológicos para apoio às atividades pedagógicas e administrativas, da substituição da geladeira utilizada no preparo e armazenamento dos alimentos oferecidos às crianças e adolescentes e da aquisição de materiais esportivos destinados às atividades recreativas e educativas.

A execução da proposta contribuirá para um ambiente mais seguro, confortável, moderno e adequado ao desenvolvimento integral dos usuários, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados pelo SARAI/CAZITA.

O Serviço de Assistência e Recuperação do Adulto e da Infância – SARAI, por meio da CAZITA – Casa da Criança e do Adolescente Zita Engel Ayer, desenvolve atividades sócio assistenciais, desde 1999, voltado especialmente ao atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, muitos em situação de risco social e humano. Por meio de atividades educativas, culturais e de convivência, a CAZITA busca formar valores, estimular o protagonismo e oferecer oportunidades de crescimento humano e cidadão.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Valor Global da Emenda Parlamentar: R\$ 15.000,00

Itens solicitados: Reforma carteiras escolares; Smart TV; Projetos Multimídia; Material para instalação; materiais esportivos

5 - ORÇAMENTOS:

Itens	Quantidade	Valor Unitário (estimado)	Valor Total
Reforma de carteiras escolares	40	125,00	5.000,00
TV Smart LED 50	1	2.469,00	2.469,00

Projektor Epson PowerLite	1	3.199,00	3.199,00
Geladeira/Refrigerador Eletrolux	1	3.371,00	3.371,00
Materiais esportivos diversos (Bolas de futsal, vôlei, coletes para treinamento; cones e pratos demarcatórios; bambolês; cordas de pular; escada de agilidade; bomba para bolas e agulhas; materiais para circuitos motores e recreativos)			961,00
TOTAL			15.000,00

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º mês – Aquisição da Smart TV;

Aquisição do Projetor multimídia;

Aquisição da geladeira

2º mês – Reforma das 40 carteiras escolares

3º mês – aquisição dos materiais esportivos; materiais esportivos

Instalação dos equipamentos e início da utilização

7 – RESULTADOS ESPERADOS

* 100 crianças e adolescentes beneficiados diretamente;

* 40 carteiras escolares recuperadas;

* 1 sala equipada com TV e projetor multimídia;

* 1 geladeira nova para armazenamento seguro dos alimentos;

- * ampliação das atividades esportivas e recreativas com novos materiais;
- * melhoria das condições de aprendizagem, convivência e desenvolvimento integral dos usuários.

8 – DECLARAÇÃO

Declaramos que os recursos provenientes da Emenda Parlamentar Municipal serão aplicados exclusivamente nas finalidades previstas neste Plano de Trabalho, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como a legislação vigente aplicável às parcerias com a Administração Pública.

Alfenas (MG), 14 de julho de 2026.

Elinéa Cardoso Laudares
Presidente

CNPJ: 16.652.638/0001-47

Rua Rui Barbosa, nº 186 – Centro – Alfenas/MG – CEP 37130-159

Telefone: (35) 3291-1480 | WhatsApp: (35) 98868-4742

E-mail: saraicazita@yahoo.com.br

Uma sugestão que costuma fortalecer bastante a aprovação de emendas é acrescentar uma seção intitulada “Resultados Esperados”, com indicadores objetivos, por exemplo:

Esses indicadores facilitam a análise técnica e a p